



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 6291284/2020

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRALS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00
ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900
TELEFONE: 2033 - 7603
E-MAIL: executiva@mctic.gov.br

Nome da autoridade competente:

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Número do CPF: **158-88**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA DE 8 DE JANEIRO DE 2019 - Nº 242 de 8 de janeiro de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36

ENDEREÇO: SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2º Andar, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília

CEP: 71605-190

TELEFONE: 61 3211-9408

E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Nome da autoridade competente:

Fábio Eduardo Madioli

Número do CPF: **698-96**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 168 de 2 de julho de 2020

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Execução do projeto “Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI, que acontecerá no aeródromo Botelho, localizado em São Sebastião, Distrito Federal (ou local similar), no segundo semestre de 2021.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **Dezembro/2020**

Fim: **Dezembro/2021**

6. VALOR DO TED: **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.573.2204.6702.0001 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional **PO - 000** - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - **PTRES 172576 Fonte 100**

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)

Fábio Eduardo Madioli

Presidente do CNPq Substituto

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO



Documento assinado eletronicamente por **fabio eduardo madioli (E)**, Usuário Externo, em 30/12/2020, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, Secretário-Executivo Adjunto, em 30/12/2020, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6291284** e o código CRC **DC34CA8E**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6291284/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, CNPJ 03.132.745/0001-00

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco E – sala 500 Brasília CEP 70.067-900

TELEFONE: 2033 - 7603

E-MAIL: executiva@mctic.gov.br

Nome da autoridade competente:

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco R, Sala 802, 8º Andar

E-MAIL: seadjunto@mctic.gov.br

TELEFONE: 61 2027-5321/6296

Número do CPF: 158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Executiva

b)JUG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240101 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL/ MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ: 33.654.831/0001-36
ENDEREÇO: SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2º Andar, Edifício Santos Dumont, Lago Sul, Brasília
CEP: 71605-190
TELEFONE: 61 3211-9408
E-MAIL: presidencia@cnpq.br

Nome da autoridade competente:

Fabio Eduardo Madioli

Número do CPF: 698-96

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

UG: 364102 – Cód. da Gestão: 36201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Observações:

a)Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b)Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Execução do projeto “Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI”, que acontecerá no aeródromo Botelho, localizado em São Sebastião, Distrito Federal (ou local similar), no segundo semestre de 2021.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Objetivo Geral:

Pretende-se promover a popularização da cultura científica aos estudantes e ao público em geral, por meio de ações e atividades que difundam e divulguem resultados de pesquisas, inovações tecnológicas e científicas relevantes para a sociedade: a) ressaltando o valor do conhecimento e o papel do pesquisador; b) estimulando a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirando as novas gerações a construir uma carreira; c) incentivando a transformação social por meio da educação científica; e, d) sinalizando quanto aos desafios, caminhos e possibilidades para o desenvolvimento regional e nacional a partir da ciência.

Objetivos Específicos:

- Realizar ações e atividades que apresentem inovações tecnológicas e científicas desenvolvidas a partir de pesquisas conduzidas na Universidade de Brasília – UnB, capazes de estimular a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirar os participantes do projeto;
- Envolver demais Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas) e de Educação Técnica e Profissional do Distrito Federal e de demais estados brasileiros em atividades de ciência, tecnologia e inovações que estimulem a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirem os participantes do projeto;
- Promover a participação de todas as áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e, Linguística, Letras e Artes, na produção de material científico para contribuir com o projeto, estimulando a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirando os participantes do projeto;
- Envolver empresas brasileiras, público e privadas, de pesquisa, ciência, tecnologia e inovações como a Embrapa/MAPA, a Embrapii/MCTI, a FINEP/MCTI, Correios/MCom e a Petrobras/MME em atividades que apresentem as mais recentes inovações tecnológicas e científicas desenvolvidas a partir de pesquisas conduzidas por essas empresas públicas, capazes de estimular a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirar os participantes do projeto;
- Envolver as instituições vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações como a INPE, ON, AEB etc... em atividades que apresentem inovações tecnológicas e científicas desenvolvidas a partir de pesquisas conduzidas por estas vinculadas, capazes de estimular a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirar os participantes do projeto;
- Envolver o Governo Federal, através de seus ministérios, o Governo do Distrito Federal e demais Governos de Estado interessados, entidades que integram o Sistema S e as Forças Armadas em atividades de ciência, tecnologia e inovações que estimulem a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirem os participantes do projeto;
- Envolver empresas e agentes do Segundo e Terceiro Setores, que atuam no segmento social e de pesquisa, desenvolvimento científico-tecnológico, educação, inovação, cultura, artes, esporte, turismo e saúde, a participarem de atividades de ciência, tecnologia e inovações que estimulem a “curiosidade científico-tecnológica-inovadora” e inspirem os participantes do projeto;
- Envolver estudantes de Instituições de Ensino Superior e de Educação Técnica e Profissional na produção de material científico que possa ser doado às escolas públicas do Distrito Federal e de demais estados brasileiros, para compor “Feiras de Ciências” e/ou demais atividades de cunho científico-estudantil;
- Estabelecer parceria com CAB - Comitê Aerodesportivo do Brasil e com a INFRAERO, para compor e coordenar o show aéreo e/ou demais atividades de cunho aerodesporto.
- Interagir com crianças, jovens, professores, pesquisadores e interessados em ciência;
- Contribuir para o fortalecimento da popularização da ciência, estimulando o pensamento criativo e inspirando crianças, jovens e adultos;
- Contribuir para o entendimento sobre a importância do conhecimento científico e da educação para a transformação da sociedade;
- Contribuir para o entendimento sobre a importância da investigação e produção de novas tecnologias para o desenvolvimento do país;
- Promover a articulação entre pesquisadores, professores e profissionais presentes, visando a realização de “Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI” com a produção da “Mostra científica tecnológica MCTI a Céu Aberto” que deverá ser reapresentado em outros eventos, como: no Mês Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações;
- Estabelecer parcerias com museus (museu-universidade, museu-escola etc), entidades, associações e demais interessados em ciência, visando expor descobertas científicas e tecnológicas que contribuíram para a humanidade, contando a história de pesquisadores e cientistas brasileiros, referências mundiais nas mais diversas áreas do conhecimento, estimulando reflexões sobre o pioneirismo e o protagonismo brasileiro no campo da ciência, tecnologia e inovações;
- Estabelecer parcerias com bibliotecas, planetários, eventos científicos e eventos acadêmicos, visando a disseminação da cultura científica;
- Promover a produção e aprimoramento de apresentações áudio-visuais sobre ciência, tecnologia e inovações que viabilizem a divulgação do projeto nas diferentes formas e mídias;
- Promover a articulação entre a Universidade de Brasília – UnB e Governo do Distrito Federal para que o projeto possa viabilizar que a “Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI” possa se desdobrar em um sub-projeto, com possibilidade de

promover a divulgação da cultura científica nas diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal e demais cidades brasileiras.

Resultados Esperados:

Por se tratar de um projeto piloto, a expectativa é a de que o projeto receba aproximadamente 100 mil participantes, entre estudantes, professores, pesquisadores, interessados por ciência e a população em geral, durante os 2 dias de realização do projeto.

Metas:

As principais metas, objetivas e subjetivas, são:

- a) Realizar a “Ciência no Ar MCTI: 1ª. Feira de Ciências, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI”, com apresentação de exposição tecnológica e científica com a participação de profissionais do setor, alunos do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Técnico das Escolas Públicas e particulares; alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA); bem como alunos do Ensino Superior de Instituições Públicas e particulares; além de demais interessados em ciência, tecnologia e inovações; e, toda comunidade em geral, cumprindo seu compromisso de promover a popularização da cultura científica a todos os participantes do projeto;
- b) Alcançar o número de participantes estimados, envolvendo-os integralmente nas mais diversas áreas temáticas exibidas no projeto, como: Pioneiros da ciência brasileira; Ciência e saúde; Ciência, Tecnologia e Aviação; Ciência e o enfrentamento de epidemias no Brasil; Ciência, Tecnologia e agropecuária; Ciência, Tecnologia e fontes de energia; Ciência e comunicação; O papel do cinema para na popularização da ciência; Ciência e tecnologia; Ciência e construção civil; Ciência, Defesa e Segurança Pública; Ciência naval e aeronáutica; Ciência na conquista do espaço; Homenagem aos pesquisadores brasileiros: Vital Brazil Mineiro da Campanha (Médico, cientista e pesquisador), Alberto Santos-Dumont (aeronauta, cientista e inventor), Augusto Coelho e Souza (dentista, pesquisador e historiador) e demais pioneiros da ciência brasileira, agindo de forma inspiradora a todos os estudantes e ao público em geral, participantes do projeto, servindo como um agente de elucidação de aptidões e estimulando planos que possam resultar na construção de carreiras;
- c) Produzir material científico, com o apoio de estudantes de Instituições de Ensino Superior e de Educação Técnica e Profissional, que possa ser doado às escolas públicas do Distrito Federal e de demais estados brasileiros, para compor “Mostras & Feiras de Ciências” e/ou demais atividades de cunho científico-estudantil;
- d) Produzir e aprimorar apresentações audiovisuais sobre ciência, tecnologia e inovações que viabilizem a divulgação do projeto nas diferentes formas e mídias, ampliando as possibilidades de alcance do projeto e de popularização da cultura científica;
- e) Realizar articulação entre a Universidade de Brasília – UnB e Governo Federal para que o projeto viabilize que a “Feira de Ciências Itinerante: Ciência no Ar MCTI” possa se desdobrar em um sub-projeto, com possibilidade de promover a divulgação da cultura científica nas diversas cidades brasileiras.

Público Alvo:

O projeto beneficiará alunos do Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Técnico das Escolas Públicas e particulares; alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA); bem como alunos do Ensino Superior de Instituições Públicas e particulares; além de demais interessados em ciência, tecnologia e inovações; e, toda comunidade em geral.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Esse é um projeto piloto de iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI em parceria com o CNPq e a Universidade de Brasília – UnB, que traz como propósito ressaltar para a sociedade o valor do conhecimento científico e o papel do pesquisador nesse processo; estimular a curiosidade e inspirar as novas gerações a construir uma carreira; incentivar a transformação social por meio da educação; e, sinalizar aos gestores públicos quanto aos desafios, caminhos e possibilidades para o desenvolvimento regional e nacional a partir da ciência.

O projeto está diretamente relacionado com os objetivos e diretrizes do “Programa Brasil na Fronteira do Conhecimento – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento”, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, uma vez que trabalhará pelo fortalecimento da popularização da ciência, por meio de ações e atividades de inovações tecnológicas e científicas. Quanto à logística e infraestrutura do projeto, a proposta de realização de uma grande exposição de descobertas científicas e tecnológicas que contribuirão, contribuem e/ou que se apresentem como propostas futuras de contribuição para a humanidade, em uma espécie de show aéreo e mostra científica tecnológica a céu aberto, chamado: “Ciência no Ar MCTI: 1ª. Feira de Ciências, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI”, promovida por uma Instituição de Ensino Superior pública reconhecida por sua contribuição científica, como a Universidade de Brasília - UnB, apresenta-se como um modelo ideal para que crianças, jovens e adultos, participantes do projeto, vivam a experiência de conhecer e explorar essas descobertas, podendo ir além da fronteira do conhecimento, uma vez que o céu não é limite quando se investe em ciência, tecnologia e inovações.

Brasília é a capital do Brasil, uma cidade jovem, que completou 60 anos em 2020. Brasília nasceu contemporânea e sinônimo de inovação por sua arquitetura e urbanismo. Porém, apesar dessas características, Brasília está localizada no Distrito Federal, unidade federativa com mais de 3 milhões de habitantes e que registra sérios problemas de desigualdade social, com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). Além disso, no entorno do Distrito Federal estão cidades de outros Estados que também registram baixo IDH. Diante desses dados, fica evidente que projetos como esse, que contribuam para a promoção do desenvolvimento do Distrito Federal e de cidades do entorno do DF, devem ser estimulados. A Universidade de Brasília – UnB, por compreender a realidade dessa comunidade, uma vez que pesquisa e auxilia essa população, por meio de projetos de pesquisa e de extensão universitária, é uma instituição que tem muito a contribuir com o projeto, trazendo além da expertise de seus professores pesquisadores, um corpo técnico-administrativo e estudantil que possui requisitos suficientes para organizar e executar o projeto em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

Uma vez comprovado que a popularização da cultura científica contribui para o desenvolvimento social, buscou-se oportunizar, por meio da promoção de ações e atividades que difundam e divulguem resultados de pesquisas, inovações tecnológicas e científicas relevantes, essa divulgação a partir da realização da “Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI”. O projeto acontecerá no aeródromo Botelho, localizado em São Sebastião, Distrito Federal (ou local similar), no segundo semestre de 2021, com 25 stands, aproximadamente, participação de parceiros como: Instituições de Ensino Superior (públicas e privadas) e de Educação Técnica e Profissional do Distrito Federal e de demais estados brasileiros; Empresas brasileiras, público e privadas, de pesquisa, ciência, tecnologia e inovações como por exemplo: a Embrapa/MAPA, a Embrapii/MCTI, a FINEP/MCTI, Correios/MCom e a Petrobras/MME; instituições vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações como por exemplo: INPE, ON, AEB etc...; o Governo Federal, através de seus ministérios; o Governo do Distrito Federal e demais Governos de Estado interessados; Secretarias de Estado; entidades que integram o Sistema S; as Forças Armadas; e empresas do Segundo Setor e agentes do Terceiro Setor, que atuam no segmento de pesquisa e desenvolvimento. Em virtude do momento epidemiológico no período que antecederá a realização da “Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI” e das políticas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), as datas de execução do referido projeto poderão ser alteradas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Início	Fim
META 1	Planejamento e levantamento de dados	janeiro/2021	maio/2021
PRODUTO	Planejamento inicial do evento		
META 2	Reuniões com pesquisadores internos e externos a UnB	janeiro/2021	maio/2021
PRODUTO	Reuniões realizadas		
META 3	Reuniões com parceiros	janeiro/2021	maio/2021
PRODUTO	Reuniões realizadas		
META 4	Organização das equipes e comissões	março/2021	junho/2021
PRODUTO	Alinhamento e implementação do Planejamento		
META 5	Logística, infraestrutura e serviços	março/2021	agosto/2021
PRODUTO	Serviços contratados		

META 6	Realização do evento "Ciência no Ar MCTI: 1ª Feira e Show Aéreo de Ciência, Tecnologia e Inovações Itinerante MCTI"			setembro/2021	setembro/2021
PRODUTO	Evento realizado				
META 7	Relatório			outubro/2021	dezembro/2021
PRODUTO	Documentação				

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2020	R\$ 200.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.20 – AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR	SIM	R\$ 200.000,00
	(Sim/Não)	

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

19.573.2204.6702.0001 - Ação 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional: Ação 2021.6702.0001 – Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica – Nacional: **PO - 000** - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação. - **PTRES 172576 FONTE 100**

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
Fabio Eduardo Madioli
 Presidente do CNPq Substituto

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
 SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, em necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto

aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **fabio eduardo madioli (E)**, Usuário Externo, em 30/12/2020, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, Secretário-Executivo Adjunto, em 30/12/2020, às 18:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **6291283** e o código CRC **D499BE0E**.

Referência: Processo nº 01245.014379/2020-87

SEI nº 6291283